



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO OS VEREADORES: ANTÔNIO LUZ BARROS, MARIZA MENDES DA COSTA, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ SANTOS, SÉRGIO LINO MOTA E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; O PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSENCIA DA VEREADORA REGINA LOPES, DIZENDO QUE A MESMA ESTAVA SE SENTINDO INDISPONÍVEL E DO VEREADOR RENATO ARRUDA DIZENDO QUE O MESMO ESTAVA EM PARAÍSO DO TOCANTINS E NÃO CHEGARIA A TEMPO DE PARTICIPAR DAS SESSÃO. FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE: NÃO TEM MATÉRIA ORDEM DO DIA.** 2º TURNO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM 06 VOTOS. 2º TURNO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM 06 VOTOS. O PRESIDENTE DEIXOU A PALAVRA FRANCA AOS VEREADORES E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS MESMOS, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU; ANA LUCIA ALVES BARBOSA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 07 DE MARÇO DE 2024.

1. Edilma Sá

2. Abrão da Silva

3. Regina Lopes

4. Sérgio Lino Mota

5. Manoel Lacerda de Oliveira Neto

6. Mariza Mendes da Costa

7. Antônio Luz Barros